



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 30/2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL PARA
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO
PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 237/2018-GBSAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE”, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Maico Damião Correa Porto
RG: 42.492.355-5

II- Representante do Município na Área da Saúde

Edna da Silva Santos Germano
RG: 41.837.252-4

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Marcelo Pereira de Andrade
RG: 10.231.234

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 87/2017, de 19 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de maio de 2018

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças